



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pirai

REQUERIMENTO Nº 64/2014

Luiz Fernando Colucci Júnior, Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, requer à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, seja encaminhado Expediente Legislativo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicitando sua interferência junto à Viação Barra do Pirai, objetivando que os moradores do Bairro Rosa Machado possam fazer uso do cartão do Programa Tarifa Legal, desde a divisa dos municípios Pirai/Mendes e que todos os veículos das diversas linhas que por ali trafegam possuam dispositivo que permita o uso deste cartão.

Os moradores da referida área reclamam que só conseguem fazer o uso do cartão tarifa legal a partir da Fazenda São Luiz e por esse motivo são obrigados a percorrer aproximadamente 3 km a pé até o local onde ocorre a liberação do benefício. Vale ressaltar que além dos riscos de atropelamento constante, observamos um grave erro de planejamento, pois como moradores de Pirai, esse munícipes deveriam ter direito ao uso do cartão em qualquer parte da cidade, inclusive nas áreas de divisa.

Por tais motivos, esperamos que o Exmo. Senhor Prefeito Municipal possa atender a presente solicitação.

SALA DAS SESSÕES, em 15 de julho de 2014.

Luiz Fernando Colucci Júnior
- Vereador -